



### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2024**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 052/2024, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, mudar o nome empresarial do contrato administrativo nº 052/2024 empresa Cristina Z. da Silva Me para **CDC TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ atualizado nº 22.177.689/0001-67 conforme Parecer Procjur nº 120/2024.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A parte acima identificada celebra o presente apostilamento ao Contrato Administrativo nº 052/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, conforme art.136 da LEI 14.133/21.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas. Assim acordados.

São Vicente do Sul, 08 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 08/10/2024 pelo Procurador Jurídico Municipal.